



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição, confecção e instalação de quadro para telas mosquiteiros para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica a contratação do objeto em comento, por tratar-se de um ambiente da área da saúde que requer mais segurança, portanto, as telas mosquiteiras são solicitadas contra insetos e também para reduzir a entrada de poeira. Para a fixação das telas, é necessário moldura, para facilitar a higienização e conservação.

2.2. Outrossim, houve um processo licitatório já finalizado, porém, as molduras foram confeccionadas em madeira, dificultando assim a higienização. Sendo assim, se faz necessária a realização de uma dispensa de licitação, para a troca das molduras. Em anexo foto da moldura em madeira.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Quadro de alumínio branco com cantoneiras plástica na junção do perfil, com borracha para esticar a tela e presilha para remoção e limpeza da tela, medindo 1,20x1,20m <b>Confecção e instalação.</b> - A tela será fornecida pela Secretaria Municipal de saúde. - A instalação será na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	32	<b>R\$ 73,25</b>	R\$ 2.344,00
2	Quadro de alumínio branco com cantoneiras plástica na junção do perfil, com borracha para esticar a tela e presilha para remoção e limpeza da tela, medindo 1,20x0,60m <b>Confecção e instalação.</b> - A tela será fornecida pela Secretaria Municipal de saúde. - A instalação será na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	8	<b>R\$ 36,60</b>	R\$ 292,80

3	<p>Quadro de alumínio branco com cantoneiras plástica na junção do perfil, com borracha para esticar a tela e presilha para remoção e limpeza da tela, medindo 0,60x0,60m</p> <p><b>Confeção e instalação.</b></p> <p>- A tela será fornecida pela Secretaria Municipal de saúde.</p> <p>- A instalação será na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</p>	10	<b>R\$ 18,30</b>	R\$ 183,00
4	<p>Quadro de alumínio branco com cantoneiras plástica na junção do perfil, com borracha para esticar a tela e presilha para remoção e limpeza da tela, medindo 2,40x1,20m</p> <p><b>Confeção e instalação.</b></p> <p>- A tela será fornecida pela Secretaria Municipal de saúde.</p> <p>- A instalação será na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</p>	7	<b>R\$ 168,25</b>	R\$ 1.177,75

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

4.1. A utilização do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstrou-se inicialmente adequada, visando atender à necessidade de contratações frequentes e eventuais da Secretaria Municipal de Saúde. As molduras das telas precisam ser de fácil limpeza e boa conservação, no entanto, no processo licitatório as mesmas foram confeccionadas em madeira, dificultando assim a higienização. Sendo assim, se faz necessária a realização de uma dispensa de licitação, para a troca das molduras.

4.2. A Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade de agilidade na aquisição das molduras, que são essenciais para a adequado funcionamento. A singularidade do objeto a ser adquirido e a sua urgência imediata tornam inviável a competição, uma vez que a escolha se restringe a um fornecedor específico ou a produtos únicos no mercado que atendam aos padrões de desempenho e qualidade requeridos.

#### **5. DA FORMA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

5.1. Os produtos deverão ser confeccionados e instalados em até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, junto à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito à Avenida Flores da Cunha, nº 4400, Bairro Zona Nova Sul, neste Município, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

#### **6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

## **7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Não encontramos nas ferramentas de pesquisa de preços (Painel de Preços e Banco de Preços) os produtos com as mesmas descrições. Justifica-se que foram consultadas as ferramentas de pesquisa Painel de Preços e Banco de Preços, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade dos objetos, houve comprometimento da pesquisa, não apresentando resultados compatíveis com a necessidade da Secretaria de Saúde, logo, foram utilizados orçamentos de fornecedores.

7.2. Justifica-se a ausência do 2º e 3º orçamento se deve pois após contato telefônico, via e-mail e WhatsApp, obtivemos retorno de apenas uma empresa (a qual foi utilizado o orçamento). Segue em anexo as negativas.

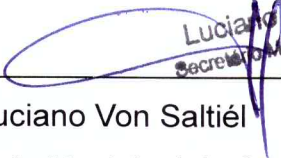
7.3. A estimativa de valor encontra-se no item 3.1. deste Termo de Referência.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. Os custos da prestação dos serviços serão suportados pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.OUTROS.SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA....**7526**

Tramandaí, 31 de janeiro de 2024.

  
Luciano Von Saltiel  
Secretário Municipal de Saúde